



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

INDICAÇÃO N.03 DE 2024

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a **implementação do “Programa Famílias Fortes” no município de Dois Córregos.**

JUSTIFICATIVA

A indicação dispõe sobre a implementação do Programa Famílias Fortes em nosso município, para que seja uma ferramenta de fortalecimento de vínculos como caminho para a prevenção de comportamentos que possam gerar prejuízo social, físico e/ou emocional a crianças, adolescentes e suas famílias.

O Programa Famílias Fortes é uma metodologia de prevenção ao uso de álcool e outras drogas por meio do fortalecimento dos vínculos familiares para famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. O conteúdo é baseado na premissa de que as crianças se saem melhor em seu desenvolvimento social quando as famílias são capazes de estabelecer limites e regras de convivência e de expressar afeto e dar apoio adequado às crianças.

O Programa visa o bem-estar dos membros da família a partir do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades sociais. Tal objetivo se baseia no fato de que uma relação positiva entre os familiares cria condições favoráveis para o bom desenvolvimento dos filhos, e tende a afastá-los de condutas de risco.

Tem sua base na participação assídua da família, já que os temas são interrelacionados e avançam progressivamente. Por isso, selecionar famílias que tenham real interesse e disponibilidade em permanecer até o encerramento de todo o ciclo de encontros é fundamental. A qualidade da divulgação influencia na motivação e adesão das famílias. Por tratar-se de uma metodologia de prevenção, o perfil do público-alvo é bastante definido a fim de que se possa efetivamente usufruir das potencialidades do Programa Famílias Fortes.

O fortalecimento dos vínculos familiares, além de compor políticas e diretrizes de serviços públicos, é também uma das medidas cabíveis para o alcance de objetivos relacionados à prevenção do uso e abuso de álcool, tabaco e outras drogas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

que hoje apresentam índices elevados no Brasil. Todavia, ainda que se conheçam dados estatísticos acerca do tema, o uso e abuso de drogas é objeto de intenso e variado debate, particularmente sobre os mecanismos determinantes ou causais, do qual emergem mais de uma centena de modelos explicativos, mas principalmente poucos consensos.

O manual de introdução do Programa Famílias Fortes pode ser acessado através do link <https://cisama.sc.gov.br/assets/uploads/237a0-manual-de-introducao-do-familias-fortes-1-.pdf>.

Assim, pelo exposto, indica-se a implementação do Programa Famílias Fortes no município de Dois Córregos.

Dois Córregos, 20 de maio de 2024.

Cristina Cruz
Vereadora

ASSINADO POR Cristina Cruz - V319-JFD2-KJ74-6D10



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V319JFD2KJ746D10>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V319-JFD2-KJ74-6D10



ASSINADO POR Cristina Cruz - V319-JFD2-KJ74-6D10